



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 27 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Depto. Pessoal e RH

Referência:

Processo nº 168/2026

Proposição: Portarias do Legislativo nº 13/2026

Autoria: Erimar da Silva Lesqueves

Ementa: PORTARIA 13/2026 - EXONERAÇÃO - MARCELLI NASCIMENTO COSTALONGA- CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR- EM 04/02/2026

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Vistos e etc.

Trata-se de processo administrativo, que versa sobre a exoneração da servidora **Marcelli Nascimento Costalunga**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, conforme Portaria nº 13/2026.

Consta nos autos que a exoneração foi devidamente formalizada e publicada, tendo sido adotadas as providências administrativas pertinentes, inclusive a realização de exame demissional.

A Diretoria Financeira e Contábil informou (doc. 5.1) que a servidora recebeu apenas o valor proporcional do ticket alimentação referente aos 04 (quatro) dias trabalhados no mês de fevereiro de 2026, não havendo valores a serem restituídos a esta Casa Legislativa.

Diante do exposto:

- **AUTORIZO** o pagamento das verbas rescisórias devidas.

Havendo eventual valor a ser descontado, seja por obrigação legal ou por apuração superveniente, que seja procedido o respectivo desconto na rescisão e devidamente certificado nos autos.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003100370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Após o pagamento e eventuais compensações, arquivem-se os autos com as devidas baixas administrativas.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Andamento

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003100370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.